NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. **Âmbito**

 O *Mercado de Bagageiras* é uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia que consiste na venda/troca de artigos em segunda mão e ou/reciclados, sendo a sua venda/troca efetuada na bagageira do carro. Os artigos podem ser: roupas, acessórios, livros, pequenas mobílias, brinquedos, loiças, artigos de decoração, entre outros.

2. **Objetivo**

 Constituem objetivos do *Mercado de Bagageiras*:
 - Fomentar a economia circular, promovendo a reutilização de materiais e produtos, evitando assim o designado "usa e deita fora";
 - Promover a proteção do ambiente, evitando excessos de produção contribuindo para a sustentabilidade do planeta e do próprio orçamento familiar;
 - Criar oportunidades para encontrar artigos interessantes a um preço acessível;

3. **Local de funcionamento e horário**

 No recinto do **Salão Paroquial de Fátima**,

 Segunda-feira, 8 de dezembro: Das 10h00m às 19h00m

 Sábado 12 de dezembro: Das 10h00m às 19h00m

 Domingo 13 de dezembro: Das 10h00m às 19h00m

 Sábado 19 de dezembro: Das 10h00m às 19h00m

 Domingo 20 de dezembro: Das 10h00m às 19h00m

 Por motivos de força maior, condições meteorológicas adversas ou outras que possam ocorrer, pode a Junta de Freguesia anular o evento.

4. **Espaço a utilizar**

 São disponibilizados 8 lugares de estacionamento que serão ocupados por ordem de chegada dos veículos.

 Só é permitida a participação de veículos ligeiros de passageiros e mistos com peso bruto não superior a 2.500kg.

5. **Processo de seleção para atribuição de lugares**

 a) Podem participar todos os cidadãos maiores de 18 anos;

 b) Os interessados deverão efetuar a sua inscrição enviando a ficha preenchida por email para comissaonatalfatima@gmail.com ou entregando na secretaria da Junta de Freguesia até 20 de novembro de 2026;

 c) Os dados serão analisados pelo Executivo que posteriormente confirmará a disponibilidade do lugar mediante a verificação das seguintes prioridades:

 I. Residente na freguesia de Fátima;

 II. Residente no restante concelho de Ourém;

 III. Ordem de inscrição pela referida data.

 d) A inscrição pressupõe a aceitação integral das presentes normas de participação, obrigando-se a cumprir as mesmas na íntegra;

6. **Direitos e Deveres dos Participantes**

 O *Mercado de Bagageiras* destina-se exclusivamente à venda/troca de artigos em segunda mão, sendo os participantes responsáveis perante as autoridades administrativas ou policiais pela proveniência dos objetos expostos.

 a) Usufruir apenas do espaço reservado a cada participante;

 b) Não utilizar aparelhagens sonoras, ou publicidade sonora de qualquer tipo;

 c) Não causar danos no pavimento;

 d) O espaço de ocupação deverá ser deixado limpo, livre de quaisquer objetos ou detritos;

 e) Ser cordial no contacto com o público;

 f) Respeitar as indicações e instruções dos colaboradores e Executivo da Junta de Freguesia.

Nota: A Junta de Freguesia reserva-se ao direito de ordenar a retirada de objetos que não se enquadrem no âmbito e objetivo do *Mercado de Bagageiras*.

Aprovado em reunião do Executivo em 05/11/2026